Id:01AB4161B7986494

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
Baixa Grande do Ribeiro Piauí

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2025/28

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº243/2026

DISTRATO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E OLIVIA SOUSA VIANA, CPF Nº 107.343.523-79, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, com sede na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI, CNPJ nº 41.522.178/0001-80, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIS SOUSA**, e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, e **OLIVIA SOUSA VIANA, CPF Nº 107.343.523-79**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto **DISTRATO DO CONTRATO** referente ao Contrato celebrado em 23 de fevereiro de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 23 de fevereiro de 2026.

CLÁSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO:
O presente distrato dar-se-á a pedido da contratada e com a anuência da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

Olivia Sousa Viana
OLIVIA SOUSA VIANA
CPF Nº 107.343.523-79
DISTRATADO

Testemunha:

NOME/CPF:_____

NOME/CPF: _____

Id:10EF3D8DBC866127

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 085/2026
PROCESSO Nº: 011/2026
PROCEDIMENTO Nº: 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 006/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.602.049/0001-87.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, A SER DESENVOLVIDO JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRAS - PI.
VALOR: R$ 274.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2026.
VIGÊNCIA: 12 DE MARÇO DE 2026 A 11 DE MARÇO DE 2027.

Barras – PI, em 12 de março de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0E28B29D0172655E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 043/2026; **Pregão Eletrônico nº** 015/2026; **Abertura da sessão**: 08:01 horas, do dia 31.03.2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas hidráulicas, incluindo o fornecimento de peças, visando atender às necessidades operacionais do Município de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / QSE / FUNDEB / FMS / FUS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

Barras – PI, 16 de março de 2026.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:0471CC5272AC64C3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 086/2026
PROCESSO Nº: 045/2026
PROCEDIMENTO Nº: 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: SELECT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 58.522.141/0001-54.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO, PARCELADO E SOB DEMANDA DE KITS DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI.
VALOR: R$ 1.424.819,88 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / FMS /FUS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2026.
VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2026 A 15 DE MARÇO DE 2027.

Barras – PI, em 16 de março de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.